VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC 16/01/2015

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Leia-se

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
725.500.4/01	SILVIA LUCIA FERRAZ	2º	18/02/2015	520002040000000

E não como constou

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 27/04/2015 à 03/05/2015

1.ENGENHEIRO

RF	NOME	PERÍODO
502.778-1	Marcos Mandarano	27, 28, 29 e 30
319.590-2	Itamar Leopardi Pinheiro	01, 02 e 03

2.AGENTES VISTORES

RF	NOME	PERIODO
733.135-5	Josimar J. Evangelista	27
732.865-6	Luzia A. Rossinetti	28
734-231-4	Aparecida Gushiken	29
601.087-3	José Luiz Del Rio Candal	30
595.049-0	Roberto Rosati	01
732.865-6	Luzia A. Rossinetti	02
732.865-6	Luzia A. Rossinetti	03

UNIDADE DE TRANSPORTES INTERNOS

MOTORISTAS

EQUIPE DIURNA

ENCARREGADO

RF	NOME	PERÍODO
555.018	Antonio Carlos	28 , 30, 02 e 03

MOTORISTAS-EQUIPE DIURNA

RF	NOME	PERÍODO
570.772	José Luíz dos Santos	28, 30 , 02 e 03
621.066	Raimundo Álvaro de Souza	28, 30 , 02 e 03

MOTORISTAS-EQUIPE NOTURNA

RF	NOME	PERÍODO
627.648	Carlos Francisco da Cunha	28, 30, 02 e 03

EQUIPE DIURNA

ENCARREGADO

RF	NOME	PERÍODO
547.070	Carlos Roberto de A. Vasconcelos	27, 29 e 01

MOTORISTAS-EQUIPE DIURNA

RF	NOME	PERÍODO
622.417	Pedro Paulo Guimarães	27, 29 e 01

MOTORISTAS-EQUIPE NOTURNA

RF	NOME	PERÍODO
506.823	Otávio de Jesus Silva	27, 29 e 01
531.920	Mário Aparecido Ferrare	27, 29 e 01

CULTURA

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

INDENIZAÇÃO

DEFIRO – O pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 002/94-SMA, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006, acrescido de 1/3:

601.682.1/1 RITA DE CASSIA GUGLIELMI RUA, processo nº 2015-0.066.253-0 (SMC), relativas aos exercícios de 2014 (15 dias) e 2015 (30 dias).

541.995.6/3 ARI VIEIRA DOS SANTOS, processo nº 2015-0.056.877-1 (SMC), relativas ao exercício de 2015 (30 dias).

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
791.188.2/03	ANDREIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	1º	21/04/2015	250017030000000

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 618, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com a DOTS-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do curso optativo "RACISMO INSTITUCIONAL: PERSPECTIVA ECONÔMICA DAS RELAÇÕES RACIAIS ".

I. JUSTIFICATIVA: Um dos objetivos da Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645/08, é ratificar a História do Brasil, incluindo e corrigindo distorções realizadas ao longo do tempo por meio do sistema de educação formal público. O caminho para a transformação é possível por meio do debate franco dos conceitos e do aprendizado dos significados a respeito do racismo institucional. A problematização das relações raciais, nesse sentido, torna-se primordial para a formação de profissionais da educação cientes de um novo momento para a História do Brasil, principalmente por serem estes os profissionais que acreditam que a educação pode contribuir para o extermínio das desigualdades raciais e contribuir para uma sociedade mais justa.

II. OBJETIVOS: Contribuir para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, promovendo uma introdução aos conceitos centrais do racismo institucional, relacionando a questão do desenvolvimento econômico e as relações raciais. Demonstrar como a educação formal institucionalizou o racismo, e como as ações das políticas públicas educacionais promoveram consequências econômicas drásticas ao povo negro e indígena.

III - METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com exposição dialogada dos conteúdos, leitura compartilhada de excertos dos textos da bibliografia básica, utilização de recursos audiovisuais, sobretudo filmes e imagens, reflexão e análise de material didático e planejamento de práticas pedagógicas.

IV. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma: 20 vagas para professores em exercício na Educação Infantil; 20 vagas para professores em exercício no Ensino Fundamental e Médio; 10 vagas para os demais cargos/funções, tendo como público prioritário os profissionais que atuem na DRE Santo Amaro. No caso de não preenchimento do total de vagas seguindo estes critérios, serão disponibilizadas vagas para os demais (todos os cargos e DREs) por ordem de chegada de inscrição.

V - VAGAS: 50 (cinquenta) vagas por turma.

VI - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

DRE Santo Amaro

Dia da semana: Quarta-feira

Datas: 06/05; 13/05; 20/05; 27/05; 03/06; 10/06/15

Horário: 19h00 às 22h00

Local: Auditório da DRE Santo Amaro – Endereço: R. Padre José de Anchieta, 640 - Santo Amaro, São Paulo.

VII - INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Horário de trabalho; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, a partir de 23/04/2015, disponível no link: http://goo.gl/forms/TWMtVktDAk

VIII - CARGA HORÁRIA: O curso contará com carga horária de 20 (vinte) horas, divididas 06 (seis) encontros semanais com duração de 03 (três) horas cada e 02 horas não presenciais destinadas à elaboração da proposta de intervenção na unidade escolar com a temática étnico-racial.

IX – REGÊNCIA: Profº Mestre Eduardo Januário

X - CONTEÚDOS:

1º Encontro: Apresentação do curso; Revisão da História do Brasil, com enfoque nos acontecimentos durante a República, como: reformulação na educação pública; teorias racistas e teorias econômicas;

2º Encontro: Demonstrar as consequências econômicas do pós-escravidão, com base em algumas questões que serão problematizadas e refletidas junto aos profissionais, são elas: Para onde foram os negros no pós-abolição? O que eles faziam para sobreviver? Onde foram trabalhar? Todos os negros eram ex-escravos? O que se pensavam a respeito deles? Quem tinha acesso à educação?

3º Encontro: Com base nas indagações a respeito das consequências econômicas do pós-abolição apresentado na aula anterior, pretende-se nesta aula indicar e refletir conteúdos e leituras que demonstram a situação do povo negro e os privilégios derivados aos imigrantes brancos. O objetivo será trabalhar os conceitos, revisitando a história demonstrando as lacunas existentes deixadas pela educação formal instituída na época.

4º Encontro: Apresentar as relações entre desenvolvimento econômico e as relações sociais, pensadas para o progresso da nação a partir de 1940, extremamente importante para a formulação de propostas de política pública que irão influenciar o futuro da população negra, com consequências até os dias atuais.

5º Encontro: Demonstrar, a partir da década de 1980, como a educação formal será o divisor da ascensão social e mobilidade social. E como o racismo institucionalizado, portanto, como base na meritocracia, historicamente exterminou a possibilidade da população negra de estudar, e por sua vez, ter prosperidade econômica.

6º Encontro: Revisão, reflexão e apresentação dos profissionais de um plano de ação pedagógica com base no curso aplicado.

XI - CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 83,34% e que cumprirem as atividades propostas no curso.

XII - OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial e DOT-P das Diretorias Regionais de Educação.

COMUNICADO Nº 619, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-Ps das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do curso optativo "A presença imigrante em São Paulo: contextos educacionais e práticas antirracistas".

I. JUSTIFICATIVA: A imigração contemporânea para o Brasil e para o município de São Paulo tem trazido à tona mais um desafio relacionado à educação não discriminatória e antirracista. Esse deslocamento populacional é feito, em sua maioria, por latino-americanos: bolivianos, paraguaios, argentinos etc. Portanto, em paralelo aos esforços para a aplicação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, o tema da cultura e história latino-americana emerge como mais um passo para a compreensão da diversidade étnica e de origem da comunidade escolar do município de São Paulo. A formação dos docentes nesta temática é uma etapa importante para a construção de espaços e práticas pedagógicas que respeitem a diversidade, em busca de estabelecer uma convivência mais harmoniosa e respeitosa em relação aos imigrantes.

II. OBJETIVOS:

- Combater estereótipos e preconceitos em relação aos estudantes imigrantes.

- Ampliar a compreensão da diversidade cultural presente neste continente e promover uma maior integração de seus habitantes.

- Debater as características dos movimentos migratórios atuais, especificamente dos latino-americanos em relação ao Brasil e a São Paulo.

III - METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com debates em grupos, exposição dialogada dos conteúdos, utilização de recursos audiovisuais, sobretudo filmes, reflexão e análise de material didático e planejamento de práticas pedagógicas e uma visita técnica ao Memorial da América Latina.

IV. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma: 20 vagas para professores em exercício na Educação Infantil; 20 vagas para professores em exercício no Ensino Fundamental e Médio; 10 vagas para os demais cargos/funções, tendo como público prioritário os profissionais que atuem nas DREs em que ocorrerão os cursos. No caso de não preenchimento do total de vagas seguindo estes critérios, serão disponibilizadas vagas para os demais (todos os cargos e DREs) por ordem de chegada de inscrição.

V - VAGAS: 50 (cinquenta) vagas por turma.

VI - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

DRE Jaçanã/Tremembé

Dia da semana: Quarta-feira (1º, 2º, 3º, 5º e 6º encontros) Sábado (4º encontro).

Horário: 19h30 às 22h30; e no sábado, 30/05/15, das 10h00 às 13h00.

Datas: 13/05; 20/05; 27/05; 30/05/15 (aula ao sábado – visita ao Memorial da América Latina); 10/06; 17/06/15;

Locais: DOT-P – Avenida General Ataliba Leonel, 2014 – Santana, São Paulo.

DRE Campo Limpo (1º, 2º, 3º, 5º e 6º encontros).

Memorial da América Latina - Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo – SP. (4º encontro)

Dia da semana: Sábado.

Horário: 09h00 às 12h00.

Datas: 09/05; 16/05; 23/05; 13/06/15 (Visita ao Memorial da América Latina); 20/06; 27/06/15.

Locais: CEU Guarapiranga. Endereço: Estrada Da Baronesa, 1120 - Baronesa - São Paulo – SP. (1º, 2º, 3º, 5º e 6º encontros).

Memorial da América Latina - Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo – SP. (4º encontro)

VII - INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Horário de trabalho; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, a partir de 16/04/2015, disponível nos links:

DRE Jaçanã/Tremembé: http://goo.gl/forms/TRrlqw9be0

DRE Campo Limpo: http://goo.gl/Rn9Dmy

VIII - CARGA HORÁRIA: O curso contará com carga horária de 20 horas, divididas 06 encontros semanais com duração de 3 horas cada e 02 horas não presenciais, destinadas à elaboração da proposta de intervenção na unidade escolar com a temática étnico-racial.

IX – REGÊNCIA: Profª Dra. Ângela Meirelles de Oliveira.

X - CONTEÚDOS:

Aula 01: Apresentação do curso; O imigrante e o exercício da alteridade: repensar (pre)conceitos e formular perguntas.

Aula 02: Panorama histórico e cultural dos países de onde se originam os imigrantes: Bolívia, Paraguai, Haiti etc.

Aula 03: Aspectos da imigração contemporânea para o Brasil (e São Paulo)

Reflexões teóricas sobre a imigração.

Aula 04: Visita técnica ao Memorial da América Latina; Abordagens pedagógicas possíveis para uma educação antirracista e anti-xenofóbica.

Aula 05: Estereótipos sobre o imigrante boliviano: Exibição do curta-metragem: "100% boliviano, Mano".

Aula 06: Apresentação da proposta de intervenção pedagógica pelos cursistas.

XI - CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 83,34% e que cumprirem as atividades propostas no curso.

XII - OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial e DOT-P das Diretorias Regionais de Educação.

COMUNICADO Nº 620, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com a DOTs-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do curso optativo "Educação das Relações Étnico-Raciais e Africanidades: contribuições do pensamento africano e da capoeira angola".

I. JUSTIFICATIVA: A implementação e consolidação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 constituem um desafio à sociedade brasileira, ao sistema de ensino e aos educadores. Parte deste desafio envolve compreender que tipo de relações étnico-raciais está-se reproduzindo desde o período colonial/moderno e como podemos transformar estas relações por meio de uma educação plural, diversa e dialógica. Nesse caminho parece importante refletir criticamente sobre processos de colonialidade, com uma perspectiva de libertação e descolonização do saber e das subjetividades. Para tanto, Africanidades serão apresentadas como aportes teórico-metodológicos inovadores, que não só cumprem a lei, mas podem alimentar a elaboração de um novo projeto de sociedade, de relações étnico-raciais e de currículo escolar.

II. OBJETIVOS:

- Contribuir para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 a partir de aportes teórico-metodológicos das Africanidades, do pensamento africano e da prática da capoeira angola.

- Contextualizar estes aportes junto os processos históricos de colonialidade, às políticas de ações afirmativas no século XXI e processos de libertação, descolonização e dialogicidade.

III - METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com exposição dialogada dos conteúdos, leitura compartilhada de excertos dos textos da bibliografia básica, utilização de recursos audiovisuais, sobretudo filmes, reflexão e análise de material didático e planejamento de práticas pedagógicas.

IV. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma: 20 vagas para professores em exercício na Educação Infantil; 20 vagas para professores em exercício no Ensino Fundamental e Médio; 10 vagas para os demais cargos/funções, tendo como público prioritário os profissionais que atuem na DRE Freguesia do Ó. No caso de não preenchimento do total de vagas seguindo estes critérios, serão disponibilizadas vagas para os demais (todos os cargos e DREs) por ordem de chegada de inscrição.

V - VAGAS: 50 (cinquenta) vagas por turma.

VI - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

Dia da semana: Quarta-feira

Datas: 06/05; 13/05; 20/05; 27/05; 03/06/15;

Horário: 19h00 às 23h00 (do 1º ao 3º encontro); 19h00 às 22h00 (4 e 5º encontros).

Local: DRE Freguesia do Ó - Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - Freguesia do Ó, SP. Auditório.

VII - INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Horário de trabalho; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, a partir de 23/04/2015, disponível no link: http://goo.gl/6ATyCM

VIII - CARGA HORÁRIA: O curso contará com carga horária de 18 horas presenciais, divididas em 05 (cinco) encontros, sendo 03 (três) deles com duração de 04 (quatro) horas, 02 (dois) com duração de 03 (três) horas, e 02 (duas) horas não presenciais para elaboração da proposta de trabalho, totalizando 20 horas.

IX – REGÊNCIA: Profª Dra. Simone Gibran Nogueira

X - CONTEÚDOS:

Unidade 1 – Relações Étnico-Raciais e Políticas de ações afirmativas no Brasil

Aula 01 - Apresentação do curso

Análise do contexto histórico, político e cultural das Políticas de Ações Afirmativas em Educação no Brasil – Novo projeto de sociedade.

Aula 02 - Análise dos processos de colonialidade do poder, do saber e das subjetividades na América Latina e no Brasil – branquitude e colonização mental.

Unidade 2 – Africanidades, Pensamento Africano e Capoeira Angola

Aula 03 - Africanidades como aporte teórico-metodológico para a prática pedagógica;

Aula 04 - Pensamento Africano e Capoeira Angola – a referência filosófica de Mestre Pastinha;

Aula 05 - Pensamento Africano e Capoeira Angola – prática libertadora e dialógica; Análise de projetos de Africanidades.

XI - CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 83,34% e que cumprirem as atividades propostas no curso.

XII - OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial e DOT-P das Diretorias Regionais de Educação.

COMUNICADO Nº 621, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com a DOTs-P da Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do curso optativo "História e cultura Africana e Afro-brasileira: uma introdução".

I. JUSTIFICATIVA: O curso visa discutir as relações históricas e culturais entre o Brasil e a África negra, a partir do século XVI. Abordará a emergência das formações das civilizações africanas e tráfico transatlântico. As presenças culturais, simbólicas, sociais e econômicas dos africanos estão presentes na formação do mundo contemporâneo. Dessa forma, pretendemos apresentar uma visão panorâmica das sociedades das nações africanas atuais, problematizando imagens cristalizadas no ocidente, além de retomar as lutas contra a escravidão protagonizadas pelos negros. Práticas, discursos e símbolos do ativismo antirracista no Brasil também serão objeto de análise e discussão.

II. OBJETIVOS: Construir coletivamente um repertório de referências sobre históricas e culturas africanas e afro-brasileira; Acessar os principais conceitos relativos aos processos de etnicidade, racismo e antirracismo;

III - METODOLOGIA: Aulas expositivas dialógicas presenciais. Visualização de conteúdos e conceitos prévios e aprofundamento dos temas, utilização de documentação escrita, iconografias e bibliografia de referência, filmes ficcionais e documentários. Atividades individuais e coletivas de leitura e interpretação reflexiva de textos, imagens, música e filmes.

IV. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V - VAGAS: 50 (cinquenta) vagas por turma.

VI - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

DRE Capela do Socorro

Dia da semana: Segunda-feira

Datas: 27/04; 04/05; 11/05; 18/05; 25/05; 01/06; 08/06; 15/06; 22/06; 29/06/15.

Horário: das 19h00 às 22h00

Local: Auditório da DRE Capela do Socorro - Rua Monte Carlo, 25 - Veleiros, São Paulo.

DRE Pirituba

Dia da semana: Sábado

Datas: 09/05; 16/05; 23/05; 30/05; 13/06; 20/06; 27/06; 04/07/15;

Horário: 09h00 às 13h00 (06 encontros) – 09h00 às 12h00 (02 encontros).

Local: CEU Parque Anhanguera - Rua Pedro José de Lima, 1020 – Jardim Anhanguera – São Paulo – SP.

VII - INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Horário de trabalho; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, através dos links abaixo:

DRE Capela do Socorro: a partir de 23/04/15 – Link: http://goo.gl/ZyPpGS

DRE Pirituba: a partir de 24/04/15 – Link: http://dre-pj.com.br/educacaointegral

VIII - CARGA HORÁRIA: O curso terá carga horária de 30 horas presenciais, divididas em 10 encontros semanais com duração de 4 horas.

IX – REGÊNCIA: Profº Dr. Salomão Jovino da Silva.

X - CONTEÚDOS:

Aula 01: História da África, dos africanos e seus descendentes no Brasil e a lei.

Aula 02: Impérios, reinos e civilizações africanas.

Aula 03: A África frente a expansão europeia.

Aula 04: Escravidão, lutas pela liberdade nas visões de escravizados.

Aula 05: Trânsitos no Atlântico negro nos séculos XIX e XX, retornados da Nigéria e Dahomé 1835-1888.

Aula 06: Presença afro-brasileira em Dacar, Senegal (1966), na Nigéria em Lagos (1977) nos festivais de arte cultura negra.

Aula 07: Artes negras na diáspora: Construindo identidades nas literaturas e nas musicalidades.

Aula 08: Práticas e culturas religiosas africanas e religiosidades afro-brasileiras.

Aula 09: Tratado de Berlin, resistências, lutas de descolonização e as guerras civis.

Aula 10: Avaliação e encerramento.

XI - CERTIFICAÇÃO: Presença em 90% no curso e participação das atividades propostas durante as aulas.

XII - OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial e DOT-P das Diretorias Regionais de Educação.

COMUNICADO Nº 622, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOTs-P da Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do curso optativo "O que é ação afirmativa? - conceitos e processos de democratização da sociedade brasileira"

I. JUSTIFICATIVA: No ano de 2003 foi promulgada a Lei 10.639, posteriormente alterada pela Lei 11.645 em 2008, e ambas, em seu conjunto, alteram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Processo acompanhado pela paulatina e diferenciada implementação de diferentes modalidades de ação afirmativa e reserva de vagas nas universidades brasileiras e nos concursos públicos para cargos federais. Embora já se tenha passado uma década que estas políticas públicas estão em curso, é impressionante o nível de desinformação social acerca das chamadas políticas de ação afirmativa. O curso deve, portanto, promover uma ampla discussão acerca das ações afirmativas no Brasil e no mundo, levando em consideração as suas diferentes modalidades bem como processo o político que culminou na adoção de diversas políticas igualdade de racial no país.

II. OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar as noções de "ação afirmativa", reserva e vagas, "cotas sociais" e "cota raciais".

- Discutir e refletir sobre a construção da democracia brasileira, tendo como marco histórico a constituição de 1988, e o modo como paulatinamente a raça foi incorporada na linguagem oficial do estado brasileiro.

- Relacionar o processo de democratização da sociedade brasileira com a problematização do status quo racial no ensino superior. Isto é, compreender o lugar do mercado de diplomas, o prestígio associado às profissões e às carreiras, e a racialização das oportunidades sociais no Brasil.

III - METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com exposição dialogada dos conteúdos, leitura compartilhada de excertos dos textos da bibliografia básica, utilização de recursos audiovisuais, reflexão e análise de material didático e planejamento de práticas pedagógicas. Visita ao museu do imigrante.

IV. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma: 20 vagas para professores em exercício na Educação Infantil; 20 vagas para professores em exercício no Ensino Fundamental e Médio; 10 vagas para os demais cargos/funções, tendo como público prioritário os profissionais que atuem nas DRE Guaianases. No

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 25 de abril de 2015 às 05:02:02.